



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI Nº 160/96

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATE-/
RIAS E MÃO DE OBRA DE ENER-/
GIA ELETRICA.

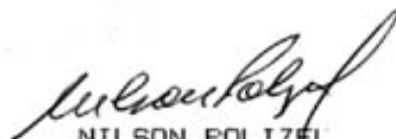
NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc...
Faz saber que Câmara Municipal de Zacarias aprovou
e Ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a
fazer DOAÇÃO a CESP dos seguintes Materiais e Mão de Obra de,
Energia Eletrica com 266,00 metros na Rua Monteiro Lobato, no
Valor de R\$ 9.959,53 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Nove
Reais e Cinquenta e três Centavos), e 63,00 metros na Rua
Projetada, com Valor de R\$ 2.171,50 (Dois Mil Cento e Setenta e
Um Reais e Cinquenta Centavos), na Cidade de Zacarias.

Artigo 2º:- As despesas com a presente Lei
correrão a conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 16 de Maio de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL